



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 11 de março de 1982

ANO VI - Nº 47

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.642, DE 10 DE MARÇO DE 1982

Aprova a planta CST-PR. 859/1, da Região Administrativa de Taguatinga, RA III e toma outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o constante do Processo nº 025.542/76,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 09/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou:

a) a planta CST-PR. 859/1, que criou a Área Especial nº 25, do Setor "C" Norte, da Região Administrativa de Taguatinga-RA III;

b) as Normas de Edificação e Gabarito para a área acima criada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 10 de março de 1.982

94º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 6.645, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

Fixa novas tarifas para o Serviço de Táxi Coletivo e Transporte de Vizinhança.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança passa a operar com a tarifa de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 13 de março de 1982, revogado o Decreto nº 6.331, de 21 de outubro de 1.981.

Brasília, 11 de março de 1.982.

94º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE GERALDO MACIEL

DECRETO Nº. 6.646, DE 11 DE MARÇO DE 1982

Fixa novas tarifas para o Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Decreto nº 5.278, de 12 de junho de 1980, e os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros nas linhas de Ônibus do Distrito Federal passa a ser operado de acordo com as seguintes tarifas:

- SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-

T C B

Nº	LINHA	TARIFA C/DESCONTO	TARIFA S/DESCONTO
101	Circular Paranoá Norte	27,50	55,00
103	Circular Av. das Nações	18,50	37,00
105	Grande Circular Sul/Norte	18,50	37,00
106	Grande Circular Norte/Sul	18,50	37,00
107	Circular Avs. W/3 e L/2 Sul	18,50	37,00
108	Circular Três Poderes	18,50	37,00
109	Circular Palácio Buriti	18,50	37,00
111	Circular Presidência Nacional	27,50	55,00
112	Circular Parque Nacional	27,50	55,00
113	Circular C E U B	18,50	37,00
114	Circular Avs. L/2 e W/3 Sul	18,50	37,00
115	Circular Avs. L/2 e W/3 Norte	18,50	37,00
116	Circular Avs. W/3 e L/2 Norte	18,50	37,00
119	Circular N. Bandeirante/Vargem Bonita	27,50	55,00
120	Circular Entrequadras	18,50	37,00
124	Circular Rodoviária/SIA	18,50	37,00
125	Circular Península Sul/QI-23	27,50	55,00
126	Circular Núcleo Bandeirante Cerâmica	27,50	55,00
128	Circular Granja do Torto	18,50	37,00
132	Circular Rodoviária Vargem Bonita	27,50	55,00
136	Circular Club do Congresso	27,50	55,00
138	Circular W/3 Sul/UNB	27,50	55,00
141	Circular/Paranoá/Club do Congresso	27,50	55,00
143	Circular W/3 Sul Palácio do Buriti	18,50	37,00
144	Circular W/3 Sul Três Poderes	18,50	37,00

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	10
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

"1964-1982. BRASIL, 18 ANOS DE DESENVOLVIMENTO PELA FAMÍLIA BRASILEIRA."

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225 7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Porcentímetro de coluna Cr\$ 254,60

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Nº	LINHA	TARIFA C/DESCONTO	TARIFA S/DESCONTO	Nº	LINHA	TARIFA C/DESCONTO	TARIFA S/DESCONTO
145	Circular W/3 Sul e L/2 Norte	18,50	37,00	151	Cruzeiro/Palácio Buriti (W/3 Sul)	27,50	55,00
331	Setor "O"/Rodoviária Via Estrutural	27,50	55,00	152	SMU-HFA/Rodoviária	27,50	55,00
400	Brazlândia/Rodoviária (Via DF-8 Eixo)	27,50	55,00	153	Guará I e II/Rodoviária (SIA Eixo)	27,50	55,00
401	Brazlândia/Taguatinga (Direto)	27,50	55,00	154	Guará I e II/Rodoviária (Eixo)	27,50	55,00
402	Brazlândia/Taguatinga (A. Gusmão)	27,50	55,00	156	Guará I e II/P. Piloto (SIG/W-3 Sul)	27,50	55,00
403	Brazlândia/Rodoviária (Via DF-8 Estrutural)	27,50	55,00	157	Circular Guará I e II	18,50	37,00
404	Brazlândia/Rodoviária (A. Gusmão/Eixo)	27,50	55,00	158	N. Bandeirante/Guará/Cruzeiro/HFA.	27,50	55,00
405	Brazlândia/Rodoviária (A. Gusmão/Estrutural)	27,50	55,00	159	N. Bandeirante/Cruzeiro	27,50	55,00
406	Circular Brazlândia	17,00	34,00	160	N. Bandeirante/Rodoviária (Eixo)	27,50	55,00
502	Sobradinho L/2 Sul (Via L/2 Norte UNB)	27,50	55,00	161	N. Bandeirante/Candangolândia	18,50	37,00
600	Planaltina/Plano Piloto (Eixo Norte e Sul)	27,50	55,00	162	N. Bandeirante/Guará I e II	27,50	55,00
601	Circular Planaltina	17,00	34,00	163	N. Bandeirante/Rodoviária (Eixo-Torre TV-W/3 Sul)	27,50	55,00
602	Planaltina L/2 Sul (Via L/2 Norte UNB)	27,50	55,00	166	Cruzeiro/Rodoviária/Rodoferroviária (Eixo Monumental)	27,50	55,00
702	Taguacenter/Plano Piloto/Estrutural (Integração)	27,50	55,00	167	Guará I e II L/2 Norte (Via SIA L/2-Sul UNB)	27,50	55,00
900	Planaltina/Terminal de Sobradinho (Integração)	27,50	55,00	168	Cruzeiro L/2 Norte (Via Eixo Monumental UNB)	27,50	55,00
901	Sobradinho/Plano Piloto/Via Eixo (Integração)	27,50	55,00	200	Gama Leste/Rodoviária (Eixo)	27,50	55,00
E X E C U T I V O S				201	Gama Oeste/Rodoviária (Eixo)	27,50	55,00
117	Circular Península Sul	-	85,00	202	Gama Cruzeiro (Marinha)	27,50	55,00
127	Circular Península Norte	-	85,00	203	Gama Cruzeiro (SIA)	27,50	55,00
- VIAÇÃO PLANALTO LTDA -				204	Gama Circular	17,00	34,00
- VIPLAN -				205	Gama/Taguatinga	27,50	55,00
121	Circular Eixo Oeste/Leste Sul	18,50	37,00	206	Gama/Taguatinga (Tamanduá)	27,50	55,00
122	Circular Eixo Leste/Oeste Norte	18,50	37,00	209	Gama Leste/Rodoviária (DF.20 (Eixo))	27,50	55,00
129	Circular Paranoá Sul/N. Bandeirante	27,50	55,00	210	Gama Circular (DF.20)	17,00	34,00
130	Circular Núcleo Bandeirante/QI-23	27,50	55,00	213	Gama Oeste L/2 Norte (Via L/2 Sul UNB)	27,50	55,00
131	Circular Rodoviária/Rodoferroviária	18,50	37,00	214	Gama Leste L/2 Norte (Via UNB)	27,50	55,00
133	Circular Laranjeiras	27,50	55,00	501	Sobradinho/P. Piloto (Eixos Norte e Sul)	27,50	55,00
150	Cruzeiro/Rodoviária (Eixo)	27,50	55,00	502	Sobradinho/SIA (Eixos Norte e Sul)	27,50	55,00
				503	Sobradinho/Parque Nacional	27,50	55,00
				504	Sobradinho/Planaltina	27,50	55,00
				505	Circular Sobradinho	17,00	34,00
				506	Sobradinho/Ciplan (Fercal)	27,50	55,00
				901	Sobradinho/Plano Piloto/Via Eixo (Integração)	27,50	55,00

E X E C U T I V O S

155	Guará I e II Plano Piloto (W/3 Sul e Norte)	-	5,00
164	N.Bandeirante/Plano Piloto (W/3 Sul e Norte)	-	85,00
165	Cruzeiro/P.Piloto(W/3 Sul e Norte)	-	85,00
207	Gama Leste/P.Piloto(W/3 Sul e Norte)	-	110,00
208	Gama Oeste/P.Piloto(W3/ Sul e Norte)	-	110,00
211	Gama Leste/Rodoviária(Eixo)	-	110,00
212	Gama Oeste/Rodoviária(Eixo)	-	110,00
500	Sobradinho/P.Piloto(Eixo)	-	110,00
507	Sobradinho/P.Piloto(W-3 Norte e Sul)	-	110,00
604	Planaltina/P.Piloto (Eixo)	-	110,00

- VIAÇÃO ALVORADA LTDA -

<u>Nº</u>	<u>LINHA</u>	<u>TARIFA C/DESCONTO</u>	<u>TARIF S/DESCONT</u>
351	Circular Norte/Sul de Ta guatinga	17,00	34,00
352	Circular Setor "O"/Tagua- tinga Centro (Via M-2 Co mercial Sandú)	17,00	34,00
354	Circular Rodoviária/Tagua tinga Centro (Ceilândia/Sul)	17,00	34,00
355	Circular Comercial Norte/Sul	17,00	34,00
356	Circular Setor "O"/HDT/TAG. Centro	17,00	34,00
357	Circular Rodoviária/HDT/Ta guatinga Centro (Ceilândia Sul)	17,00	34,00
358	Circular Setor "M"/Tagua- tinga Centro (Via de Liga- ção Ceilândia Taguatinga)	17,00	34,00
359	Circular Setor "O"/Tagua- tinga Centro MN2)	17,00	34,00
360	Circular Setor "O"/Tagua- tinga Centro (M.2 Comercial)	17,00	34,00
361	Circular Setor "P" Sul Tagua tinga Centro (N-2-Sandú)	17,00	34,00
362	Circular Setor "O"-Taguatin- ga (N.2-EPCE)	17,00	34,00
363	Circular Setor "P" Sul/Tagua tinga Centro (N.2-Comercial)	17,00	34,00
364	Circular Setores "M" - "L"/ Taguatinga Centro	17,00	34,00

- VIAÇÃO PIONEIRA LTDA E VIAÇÃO PLANETA LTDA-

100	Circular Paranoá Sul	27,50	55,00
102	Circular Aeroporto	27,50	55,00
104	Circular Palácio Alvorada	18,50	37,00
110	Circular UNB	18,50	37,00
118	Circular Aeroporto (Velhacap)	27,50	55,00
123	Circular Península Sul	27,50	55,00
300	Taguatinga/Rodoviária (L. Norte-Sandú/Eixo)	27,50	55,00
301	Taguatinga/SIG-W/3 (L.Nor te-Sandú)	27,50	55,00
302	Taguatinga/Samambaia (DF-8)	27,50	55,00
303	Ceilândia Oeste/N.Bandeiran te (N.2)	27,50	55,00
304	Taguatinga/Cruzeiro (SIA)	27,50	55,00
305	Taguatinga Sul/SIG-W/3 Sul	27,50	55,00
306	Taguatinga Sul/Rodoviária (Ei xo)	27,50	55,00
307	Taguacenter/SIG-W/3 Sul	27,50	55,00
308	Taguacenter/Rodoviária (Eixo)	27,50	55,00
309	Taguacenter/Guará I e II (Co- mercial)	27,50	55,00

<u>Nº</u>	<u>LINHA</u>	<u>TARIFA C/DESCONTO</u>	<u>TARIFA S/DESCONTO</u>
310	Setor "O"/Rodoviária (Eixo)	27,50	55,00
311	Setor "O"/SIG-W/3 Sul	27,50	55,00
312	Setor "O"/Rodoviária (Estru tural)	27,50	55,00
313	Ceilândia Oeste/SIG-W/3 Sul	27,50	55,00
314	Ceilândia Oeste/Rodoviária (Eixo)	27,50	55,00
315	Setor "O"/Núcleo Bandeiran te	27,50	55,00
316	Setor "O"/Guará I e II (N.2)	27,50	55,00
317	Ceilândia Sul/N.Bandeirante	27,50	55,00
318	Ceilândia Sul/Rodoviária (Eixo)	27,50	55,00
319	Ceilândia Sul/SIG-W/3	27,50	55,00
320	Guariroba/Rodoviária (Eixo)	27,50	55,00
321	Guariroba/SIG-W-3	27,50	55,00
322	Setores "M" - "L"/Rodoviária (Eixo)	27,50	55,00
323	Setores "M" - "L"/SIG-W-3	27,50	55,00
324	Setor "M"/Rodoviária (Estrutu ral)	27,50	55,00
325	Ceilândia Rodoviária Ta guatinga (NOTURNO)	27,50	55,00
330	Circular Setor "O" Tagua tinga Centro	17,00	34,00
333	Circular Setor "P" Norte/ Taguatinga Centro (Comer- cial)	17,00	34,00
334	Setor "P" Norte/Rodoviária (Eixo)	27,50	55,00
335	Setor "P" Norte/Sig-W/3	27,50	55,00
336	Setor "P" Sul /Rodoviária (Eixo)	27,50	55,00
337	Setor "P" Sul/SIG - W/3	27,50	55,00
338	Setor "P" Norte/L-2 Norte (Via EPTG L/2-Sul.UNB)	27,50	55,00
339	Setor "P" Sul/L-2 Norte (via Estrutural UNB)	27,50	55,00
341	Ceilândia Oeste Guará I e II (Via N-2)	27,50	55,00
343	Setor "P" Norte/Rodoviária (Estrutural)	27,50	55,00
344	Setor "P" Norte/Taguatinga Centro (Sandú)	27,50	55,00
345	Taguacenter/Guará I e II (Av. Contorno)	27,50	55,00
346	Ceilândia Oeste/Guará I e II (Via P.Norte/Sul)	27,50	55,00
347	Ceilândia Oeste/Núcleo Ban deirante (via P.Norte e Sul)	27,50	55,00
353	Circular Setor "O"/Taguatin ga Centro (N-2)	27,50	55,00
700	Taguacenter/Plano Piloto (Ei xo/Integração)	27,50	55,00
701	Taguacenter/Plano Piloto (W/3 Integração)	27,50	55,00
702	Taguacenter/Plano Piloto (Es trutuaral/Integração)	27,50	55,00
703	Taguacenter/Plano Pilo to (L-2 Sul e Norte/In- tegração)	27,50	55,00
710	Av. Comercial/Sandú/Ta guacenter (Integração)	27,50	55,00
711	Setor "M" Norte/Taguacen ter (integração)	27,50	55,00
712	Ceilândia Norte/Tagua- center (Integração)	27,50	55,00
713	Ceilândia Oeste Setor "O"/ Taguacenter (Integração)	27,50	55,00

Nº	LINHA	TARIFA	
		C/DESCONTO	S/DESCONTO
714	Setor "P" Norte/Taguacenter (Integração)	27,50	55,00
800	Rodoviária de Taguatinga/Plano Piloto (Eixo-Integração)	27,50	55,00
801	Rodoviária de Taguatinga/Plano Piloto (W/3 - Integração)	27,50	55,00
802	Rodoviária de Taguatinga/Plano Piloto (L 2-Sul Norte Integração)	27,50	55,00
810	Setores "J" e "L"/Rodoviária de Taguatinga (Integração)	27,50	55,00
811	Ceilândia Sul e Norte/Setor "O"/Rodoviária de Taguatinga (Integração)	27,50	55,00
812	Setor "P" Sul/Rodoviária de Taguatinga (Integração)	27,50	55,00
813	Setor "P" Norte/Rodoviária de Taguatinga (Integração)	27,50	55,00

E X E C U T I V O S

Nº	LINHA	TARIFA	
		C/DESCONTO	S/DESCONTO
326	Taguatinga Sul/P.Piloto Estrutural-W/3 Norte e Sul	-	110,00
327	Taguatinga Norte/P.Piloto W/3 Sul e Norte	-	110,00
328	Setor "P" Norte/P.Piloto W/3-Sul e Norte	-	110,00
329	Taguatinga Sul/Plano Piloto (EPTG-W/3 Sul e Norte)	-	110,00
340	Ceilândia Oeste/Plano Piloto Guariroba-W/3 Sul e Norte.	-	110,00
342	Setor "O" Esplanada dos Ministérios (Comercial W/3 Sul e Norte)	-	110,00
408	Brazlândia/Rodoviária (A.Gusmão) -	-	110,00

Art. 2º - As tarifas com descontos refere-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escola de primeiro e segundo graus, supletivo, médio ou superior, assim como pré-universitário, curso técnico e de alfabetização.

Parágrafo Único -Para fazer jus ao desconto, o estudante deverá habilitar-se junto às empresas de transporte coletivo, sendo obrigatória sua identificação no ato da compra e no ato do transporte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 13 de março de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de março de 1.982
94º da República e 22º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE GERALDO MACIEL

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15 de fevereiro de 1982, a arquiteta MARIA DALVA DOS SANTOS MALTY, matrícula nº 19.969-9, da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Diretora da Divisão de Estudos Urbanísticos, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ CARLOS MELLO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º de março de 1982, o arquiteto CARLOS ROBERTO TRONCOSO, matrícula nº 18.006-8, da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Técnica Auxiliar, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ CARLOS MELLO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 608.980/71,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 09 de novembro de 1971, que reformou o Cabo PM — ALCYR LOPES BARROSO, RG nº 180.306, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais, ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, com base nos artigos 147, II; 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo com o que dispõem os artigos 137, a e b; 139, 140, a e c; 147, e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar e ser portador de moléstia incurável.

Distrito Federal, 04 de março de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 604.177/72,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 25 de agosto de 1972, que reformou o Soldado PM — NELSON VIEIRA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, com base nos artigos 147, II; 149, I e 150, II e III, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo como dispõem os artigos 137, a e b; 139; 140, a, b e c; 146, d e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi, do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por ser portador de moléstia incurável e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 04 de março de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.015/70,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P" nº 252/67-SEP, de 02 de agosto de 1967, que reformou o Soldado PM — JAIME LEITE DE ARAÚJO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, com base nos artigos 147, II; 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo com o que dispõem os artigos 137, a e b; 139; 140, a e c; 147 e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi, do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar e ser portador de moléstia incurável.

Distrito Federal, 04 de março de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 033824/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 13 de abril de 1971, que reformou o Soldado PM — SILVESTRE NATAL DOS SANTOS, RG nº 214.556, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, com base nos artigos 147, II; 149, I e 150, II e III do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto

nº 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo com o que dispõem os artigos 136; 137, a e b; 140, a e c; 146, d e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi, do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, ser portador de doença incurável, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 04 de março de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 380.061/76,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 16 de novembro de 1976, que reformou o Soldado BM/1 nº 336 — ZACARIAS FAUSTINO VIEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do adicional de inatividade, com base nos artigos 50, III; letra h; 89, II; 96; 97, II; 99, I; § 1º; 100, § 2º, letra c, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I e III; 94, I e II; 95, II; 103, I e II; 104, I e 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 04 de março de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.207/81,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM — NELSON CAVALLI, RG nº 199430, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do auxílio-invalidez e do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 105, § 1º e § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3º e 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 04 de março de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº 335.221/81,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM — CLEDES BATISTA TEIXEIRA, RG nº 155.887, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do auxílio-invalidez e do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 104; 105, § 1º e § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3º e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 04 de março de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 123.040/76,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 30 de setembro de 1976, que reformou o Cabo PM — JOSÉ BERNARDES DE MORAES, RG nº 02.376, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jús e diária de asilado, com base nos artigos 147, II; 149,

I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo com o que dispõem os artigos 137, a e b; 139; 140, a e c; 147, e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi, do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar e ser portador de moléstia incurável.

Distrito Federal, 04 de março de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 125.972/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 10 de janeiro de 1975, que reformou o Soldado PM — IVO REZENDE BLANCO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jús e diária de asilado, com base nos artigos 147, II; 49, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo com o que dispõem os artigos 137, a e b; 139; 140, a e c; 147 e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi, do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar e ser portador de moléstia incurável.

Distrito Federal, 04 de março de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 121.329/74,

RESOLVE:

Anular o Decreto de 08 de maio de 1974, que transferiu para a reserva remunerada o Cabo PM — NICÉIAS DOS SANTOS, matrícula nº 01.190, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com base nos artigos 101, II; 103, IV; 106, letra b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 105, parágrafo único e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para o serviço policial-militar.

Distrito Federal, 04 de março de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o que consta o Processo 585.210/82,

RESOLVE:

I — Designar FÁBIO SALVIANO DA COSTA, Engenheiro Classe "A" Código NS.1.505, Ref. 43, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-2 de Assistente Técnico da Diretoria Técnica, constante da Tabela de Empregos em Comissão aprovada pela Resolução 28/76 C.A. e alterada pela Resolução 35/79-C.A.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1982

OSVALDO JANOT FILHO
 Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo I alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Artífice, matrícula 01746-9, Código Art-506, Ref. NM-04, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, SILVIO DE FRANÇA BARBOSA, Encarregado de Vigilância da Divisão de Registro e Controle de Veículos — CSTI/SEA, matrícula 1363-3, Símbolo FC-12, por motivo de férias do titular no período de 01 a 30/03/82.

Brasília-DF, 01 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 080034/82 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
NOME: Iwalda Ferreira, enfermeira, Código NS-724 B, Ref. NS-12
MATRICULA: 5.877
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.275, dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 01.03.49 a 31.08.52, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 051923/82
NOME: Avard Moreira Cabral Agente Administrativo, Código SA-401 C, Ref. NM-28
MATRICULA: 1.986
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 225 dias de serviço prestado ao Estado de Goiás, no período de 01.12.60 a 13.07.61, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 051247/82 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
NOME: Maurilio de Souza Agente Administrativo, Código SA-401 C, Ref. NM-27
MATRICULA: 10.219
QUADRO: de pessoal do DF.

Averba neste governo 4.349 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 09.10.48 a 10.10.60, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 011444/81
NOME: Antonio Neto de Godoi Técnico de Administração, Código NS-715 B, Ref. NS-15
MATRICULA: 1855
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 457 dias de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais, no período de 01.07.54 a 30.09.55, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 001997/82 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
NOME: Florentino Pereira de Souza Motorista Oficial, Código TP-601 S, Ref. NM-15
MATRICULA: 1.302
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 4.158 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos de 07.07.43 a 23.03.48 e de 07.11.49 a 10.05.61, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 225291/82
NOME: Carlos Vasconcelos de Souza Agente Administrativo, Código SA-401 C, Ref. NM-26
MATRICULA: 14.871
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 270 dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 22.11.43 a 17.08.44, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 111442/81
NOME: Aciderval Oliveira de Souza Agente Penitenciário, Código PC-207 A, Ref. NM-21
MATRICULA: 19.739
QUADRO: de Pessoal do DF.

Resolve: Retificar a Ordem de Serviço de 15.06.81 expedida a Aciderval Oliveira de Souza, para declarar que o mesmo averba neste governo 2.975 dias de serviço prestado à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 10.05.71 a 01.07.79, contados para todos efeitos, conforme Portaria nº 58/71-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 113518/81
NOME: Mozart Andrade Agente de Polícia, Código PC-205 B, Ref. NM-27
MATRICULA: 20.507
QUADRO: de Pessoal do DF.

Resolve: Retificar a Ordem de Serviço de 07.01.80 expedida a Mozart Andrade, para declarar que o mesmo averba neste governo 325 dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 20.01.58 a 10.12.58, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 530081/82
NOME: Sylvio Mendes Campos Engenheiro, Código NS-710, Ref. NS-22
MATRICULA: 13.061
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 364 dias de serviço prestado ao Ministério da Saúde, no período de 01.04.48 a 30.03.49, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 110225/82
NOME: Florentino Martins Agente de Polícia, Código PC-205 S, Ref. NM-32
MATRICULA: 20.238
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 928 dias de serviço prestado à Polícia Militar do Estado de São Paulo, no período de 15.12.57 a 29.06.60, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 110100/82
NOME: Francisco de Assis Clemente da Silva Agente de Polícia, Código PC-205 B, Ref. NM-28
MATRICULA: 20.969
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 395 dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 16.01.67 a 14.02.68, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 001304/82
NOME: Joseli Pires de Oliveira Agente Administrativo, Código SA-401 S, Ref. NM-30
MATRICULA: 16.536
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.857 dias, de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais, no período de 02.01.52 a 31.12.56, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 050638/82
NOME: Edmirson Nunes de Lucena Agente Administrativo, Código SA-401 C, Ref. NM-27
MATRICULA: 14.444
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 125 dias, de serviço prestado ao Ministério da Fazenda, no período de 31.01.61 a 04.06.61, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 001395/82
NOME: Dulce Alves da Silva Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.3
MATRICULA: 4.854
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.244 dias, de serviço prestado ao Estado do Paraná, no período de 21.03.58 a 15.08.61, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO Nº 028097/79
NOME: Pedro Braga Filho Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-802.2
MATRICULA: 2.238
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.110 dias, de serviço prestado ao Estado de Goiás, no período de 31.12.55 a 09.10.61, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 001230/82

NOME: Raimundo Sobreira Goes de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Ref. NS-20

MATRICULA: 7.710

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 212 dias de serviço prestado ao Estado do Ceará, no período de 01.12.62 a 30.06.63, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 017009/81

NOME: Zeilah Batista Pina, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Ref. NS-18

MATRICULA: 7.082

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 672 dias de serviço prestado ao Estado da Bahia, no período de 01.03.51 a 31.12.52, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 016820/81

NOME: Maria Rosali de Sousa, Agente Administrativo, Código SA-401 A, Ref. NM-17

MATRICULA: 5.362

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 577 dias, de serviço prestado ao Estado de Goiás, no período de 01.08.61 a 28.02.63, contados para adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 051027/82 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Climerio França Duarte D'Oliveira, Agente Administrativo, Código SA-401 S, Ref. NM-30

MATRICULA: 13.115

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.361 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 22.08.49 a 01.04.58, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 050761/82 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Sebastião Lacerda Castanheira, Controlador da Arrecadação, Código TAF-302 B, Ref. NS-17

MATRICULA: 17.008

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 730 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 01.01.54 a 31.12.55, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 167095/81 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Lais de Lima Albuquerque de Barros, Agente Administrativo, Cód. SA-401 B, Ref. NM-24

MATRICULA: 5.157

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.782 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 01.06.54 a 11.01.62, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 080991/81 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Clara Maria Boueri, Enfermeira, Cód. NS-724 B, Ref. NS-16

MATRICULA: 5.895

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.820 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 06.01.56 a 05.01.61, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 225005/82 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Antônio de Souza, Agente de Portaria, Cód. TP-602 A

MATRICULA: 12.215

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 5.217 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 10.07.43 a 30.07.60, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 050655/82 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Celina Amaral Nunes, Fiscal de Tributos, Cód. TAF-303 B, Ref. NS-17

MATRICULA: 4.763

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.063 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos de 06.07.51 a 31.01.59, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 000413/82 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Antônio Alberto Boquady, Agente Administrativo, Cód. SA-401 S, Ref. NM-30

MATRICULA: 6.220

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 598 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 08.03.62 a 31.10.63, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 111866/81 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Edson Ferreira Lima, Datiloscopista Policial, Cód. PC-206 A, Ref. NM-23

MATRICULA: 21.124

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.724 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 13.03.69 a 03.12.73, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 225103/82 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Delduque Duraes Versiani, Agente Administrativo, Cód. SA-401 B, Ref. NM-24

MATRICULA: 11.687

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 3.220 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 01.03.51 a 30.12.59, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 110042/82 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Dária Carvalho Pinho, Agente Administrativo, Cód. SA-401 C, Ref. NM-27

MATRICULA: 18.630

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.923 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 02.03.53 a 19.02.60, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 110266/82 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Marcolino Rosa de Souza, Escrivão de Polícia, Cód. PC-204 C, Ref. NM-32

MATRICULA: 20.863

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.682 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 08.01.63 a 12.05.70, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 019387/81 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: João Martins Dias Santos, Auxiliar Operacional de Serviço de Engenharia, Cód. NM-808 A

MATRICULA: 14.017

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 2.392 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 23.11.43 a 31.12.57, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 051818/82 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Guiomar Garcia Dias, Agente Administrativo, Cód. SA-401 S, Ref. NM-30

MATRICULA: 5.759

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.231 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 01.03.53 a 31.12.61, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 019050/81 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Antônio Lopes Paula, Professor de Ensino Médio-nível GM-3

MATRICULA: 3.748

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.998 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 01.01.55 a 31.05.63, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 019353/81

NOME: Celina Lamounier D'Alessandro, Técnico em Assuntos Educacionais, Cód. NS-718. B, Ref. NS-16

MATRICULA: 9.305

QUADRO: de Pessoal do DF.

Resolve: Retificar a Ordem de Serviço de 16.06.77 expedida à Celina Lamounier D'Alessandro, para declarar os tempos abaixo:

a — 2.308 dias de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais, no período de 01.02.46 a 07.06.51, de 01.02.61 a 31.08.61 e de 21.12.61 a 31.07.65, contados para adicionais e aposentadoria.

b — 641 dias, averbado nos termos da Lei n° 4.607, de 16.10.67, concedido no mesmo órgão e mesmo período, contados para adicionais e aposentadoria.

c — 546 dias, referente as licenças médicas concedidas no mesmo órgão e mesmo período, contados somente para fins de aposentadoria.

d — 381 dias de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais, no período de 04.08.67 a 08.09.68, contados para adicionais e aposentadoria.

e — 2.164 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 01.03.55 a 31.01.61, averbado em consonância com o Parecer n° 10 da CGR, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 125070/82 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.
NOME: Alcides Cardoso de Almeida, Motorista Oficial, Cód. TP-601 S, Ref. NM-16
MATRICULA: 15740
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 422 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 30.05.58 a 10.04.60, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.02.82

PROCESSO N° 024295/79 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.
NOME: Almiro Gérin de Amorim, Delegado de Polícia, Cód. PC-201 8
MATRICULA: 20.002
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 3.250 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos de 17.07.51 a 01.08.60 e de 25.11.61 a 30.11.61, contados somente para fins de aposentadoria.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA BENEDITA COSTA FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula 04.185-8, Código SA-401, Classe "A", Ref. NM-18, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEYSE ATAIDE DE OLIVEIRA FERNANDES, Chefe do Serviço de Catalogação e Atualização da Legislação Tributária/DpR/SEF, matrícula 3.444-1, Símbolo FC-03, por motivo de férias regulamentares no período de 08 de março a 06 de abril de 1982.

Brasília, 08 de março de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 09/82-DpR/SEF-RE

Averba, por extensão, regime especial para emissão de documento fiscal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 228, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo n° 052.122/82,

DECLARA:

I) Que a IOB — Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., estabelecida no SCS, Quadra-05, Bloco "C", Lojas 168/172, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM, sob o n° 07066153-7, fica averbada a extensão do regime especial para emissão de NOTA FISCAL/FATURA - Série Única, por processo mecânico, no mínimo em 5 (cinco) vias, sendo uma delas destinada ao controle da fiscalização, já concedido à sua matriz, sediada na cidade de São Paulo-SP, à Avenida Bernardino de Campos, n° 348/352.

II) Que o modelo do documento fiscal é o de peça n° 06 do presente processo, não mais podendo ser alterado, salvo com prévia autorização deste Departamento, observando-se em sua confecção o disposto no artigo 132 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77.

III) Que o documento fiscal, a ser impresso em jogos soltos, deverá ser numerado em ordem crescente a partir da unidade, começando-se a numeração ao atingir o número 999.999. As vias destinadas à exibição ao fisco deverão, após a emissão, ser destacadas, apresentadas para autenticação pela repartição fiscal da circunscrição do contribuinte para, em seguida, serem enfileiradas e encadernadas em volumes uniformes, de até 200 (duzentas) unidades.

IV) Que deverá ser impressa no corpo do documento fiscal, em campo próprio, a expressão: "Regime Especial/Processo n° 052.122/82".

A presente averbação que poderá ser alterada ou cassada a qualquer tempo a critério deste Departamento, independentemente de manifestação da parte interessada, não dispensa a contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente.

Este ATO DECLARATÓRIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 10 de março de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cr\$ 6.215.20)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° : 002455/82 - GDF

INTERESSADO: CONSUELO MODESTO DE SOUSA

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Consuelo Modesto de Sousa no Instituto Cultural Miguel de Cervantes em San Salvador-El Salvador-América Central, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 09/82-CEDF, de 17/02/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por CONSUELO MODESTO DE SOUSA, no Instituto Cultural Miguel de Cervantes em San Salvador, El Salvador-América Central, ao do 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 02/03/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N° : 002810/82 - GDF

INTERESSADO: COCA SORUCO ARIEL

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Coca Soruco Ariel, no Colégio Nacional Dr. Mario Gutierrez em Stª Cruz de La Sierra, Bolívia, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 11/82-CEDF, de 17/02/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por COCA SORUCO ARIEL no Colégio Nacional Dr. Mário Gutierrez em Stª Cruz de La Sierra, Bolívia, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 02/03/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PARECER N° : 18/82 — CEDF

INTERESSADO: CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Aprova minuta de Resolução do CEDF, disciplinando a cobrança de anuidade escolar para 1982.

HOMOLOGO o Parecer n° 18/82 — CEDF, de 26/02/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação da minuta de Resolução que disciplina, para o ano de 1982, a cobrança de anuidade, taxas e serviços escolares, para os estabelecimentos de ensino de 1° e 2° graus, de pré-escolar, de curso de suprimimento e os de suplência e dá outras providências.

Brasília 04 de março de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N° : 002157/82 — GDF

INTERESSADO: LUIZ GUILHERME CAVALCANTI RIBEIRO

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Luiz Guilherme Cavalcanti Ribeiro, na Carlsbad, High School em Carlsbad, Califórnia-EUA para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 08/82—CEDF, de 17/02/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por LUIZ GUILHERME CAVALCANTI RIBEIRO na Carlsbad, High School — Califórnia — EUA ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília 04 de março de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N° 002828/82-GDF

INTERESSADO: Gladys Dodd Gueiros

ASSUNTO: Solicita declaração de equivalência de curso concluído na Bolívia.

HOMOLOGO o Parecer n° 14/82 — CEDF, de 26.02.82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por GLADYS DODD GUEIROS no "CEMA — Sagrados Corações" em La Paz, Bolívia, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília 04 de março de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

JOFRAN FREJAT
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISAO N° 010/82 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

“INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de MARIA ANITA CELESTINO — Processo n° 212.702/82 e MANOEL AZEVEDO — Processo n° 212.688/82”.

Brasília, 21 de janeiro de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA, EDUARDO JOBIM, GERALDO ULYSSES VIANA, RENAN DE OLIVEIRA DUARTE, ROBERTO PIRES BARBOSA, JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS, PAULO DE PAIVA FONSECA e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

DECISAO N° 011/82 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

“INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de FRANCISCO GOMES DA SILVA — Processo n° 212.692/82”.

Brasília, 21 de janeiro de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA, EDUARDO JOBIM, GERALDO ULYSSES VIANA, RENAN DE OLIVEIRA DUARTE, ROBERTO PIRES BARBOSA, JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS, PAULO DE PAIVA FONSECA, ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

DECISAO N° 012/82 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECISAO:

“INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de PAULO MARCOS DE BRITO PEREIRA — Processo n° 212.678/82, ORESIO MACEDO, Processo n° 212.774/82 e GERALDO EUSTAQUIO TEIXEIRA — Processo n° 212.880/82”.

Brasília, 04 de fevereiro de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA, EDUARDO JOBIM, GERALDO ULYSSES VIANA, RENAN DE OLIVEIRA DUARTE, ROBERTO PIRES BARBOSA, JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS, PAULO DE PAIVA FONSECA e ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO.

DECISAO N° 013/82 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

“INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JOSE RODRIGUES BARBOSA — Processo n° 212.597/81 e MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA — Processo n° 212.677/82”.

Brasília, 04 de fevereiro de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA, EDUARDO JOBIM, GERALDO ULYSSES VIANA, RENAN DE OLIVEIRA DUARTE, ROBERTO PIRES BARBOSA, JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS, PAULO DE PAIVA FONSECA, ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO.

DECISAO N° 014/82 - C.A.

Dispõe sobre a venda de imóveis residenciais objeto do Decreto-Lei n° 768/69, Decreto n° 5.716/80 e Resolução n° 005/81-C.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

“MANTER, por unanimidade, a DECISAO N° 116/81 C.A., de 12.11.81, no sentido de conceder ao Senhor GERALDO PACHECO LEAL — Processo n° 211.090/81, novo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta decisão, para a entrega da documentação em questão, reajustando o valor do imóvel a partir de 01.09.81”.

Brasília, 04 de fevereiro de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA, EDUARDO JOBIM, GERALDO ULYSSES VIANA, RENAN DE OLIVEIRA DUARTE, ROBERTO PIRES BARBOSA, JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS, PAULO DE PAIVA FONSECA, ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea “e”, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LELIA MADSEN DE CASTRO, Assessora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, matrícula 19.443-3, Código LT-DAS-102.1, Comissionado, para substituir VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO, Diretor da Divisão de Projetos de Urbanismo — SVO, matrícula 18.306-7, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 08.03. a 06.04.82.

Brasília-DF, 09 de março de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5°, alínea “a”, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e parágrafo 3° do artigo 8° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HAILHI LAURIANO DIAS, Arquiteto, matrícula 01.007-3, Código LT-NS-711.A, Ref. NS-05, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Diretor da Divisão de Estudos Urbanísticos-DAU/SVO, Código LT-DAS-101.1, por motivo de vacância do cargo.

Brasília-DF, 09 de março de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 130/82-C.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26 do Estatuto Social da Empresa, e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar cada vez mais as normas de licitação vigentes,

RESOLVE:

1 — Acrescentar ao art. 46 da RESOLUÇÃO N° 129/82-C.A., o parágrafo 3° com a seguinte redação:
Art. 46...
§ 3° — E vedado aos licitantes retirar proposta já entregue à Administração.

2 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

JOSE CARLOS MELLO; ALMIR PEREIRA DE CASTRO; RENATO HOMERO CUNHA SANCHES; RUBENI TORRENTS PEREIRA; JOSE DE LOURDES BRANDAO; DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA e EDISON GROSSI DE ANDRADE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE PESSOAL

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP

CORREÇÃO SALARIAL LEI 6.708/79 - INPC - 39.8

VIGÊNCIA 1º/03/82

EP	VALOR
01	17.818,
02	18.695,
03	21.769,
04	25.250,
05	26.342,
06	27.854,
07	27.926,
08	31.369,
09	34.853,
10	38.218,
11	40.075,
12	45.284,
13	50.968,
14	51.023,
15	63.700,
16	69.178,
17	115.755,
18	145.567,
19	163.526,
20	177.692,

ESTIMULO A PRODUÇÃO

07	86.13
08	100,54

Brasília-DF, 1º de março de 1982

BELARMINIO JOSÉ SOUTO

Chefe do Serviço de Pessoal

SERVIÇO DE PESSOAL

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO - TEC

CORREÇÃO SALARIAL LEI 6.708/79 - INPC - 39.8

VIGÊNCIA 1º/03/82

EC	VALOR
ESP	291.110,
01	236.358,
02	229.148,
03	200.001,
04	140.343,
05	86.938,
06	81.005,
07	76.586,
08	72.093,

Brasília-DF, 1º de março de 1982

BELARMINIO JOSÉ SOUTO

Chefe do Serviço de Pessoal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA N° 43 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 382/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER ao CENTRO DE ATIVIDADES SÓCIO RECREATIVAS JOFRE MOZART PARADA, estabelecido à CNL-01, Taguatinga — Norte-DF, REGISTRO para funcionar com BAILES CARNAVALESCOS, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 23 DE FEVEREIRO DE 1982

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr\$ 2.036,70)

PORTARIA N° 044 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente n° 006/82-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL PRESIDENTE, localizado na C-11, lote 11, 1° andar, Taguatinga-DF, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$ 2.063,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 18 de março de 1982 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 95/80
 RECORRENTE: Merceria Cereja Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 ADVOGADO: Dr. Genuíno Lopes Moreira
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 205/81
 RECORRENTE: Sociedade Educacional Laser Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 04 de março de 1982

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
 Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL N° 17/82-D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei n° 4.191/62, sem que se localizasse a firma AUTO ASBESTOS S/A, no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO n° 01603, de 4 de fevereiro de 1982, assim caracterizado: "Aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro de 1982, na Seção Técnica Tributária-DRT, a firma AUTO ASBESTOS S/A, inscrição n° 07064396-2, C.G.C. n° 60881422/0025-12, com a atividade econômica de Depósito de Vendas de Baterias, situada à C-03, Lote 09 Taguatinga-DF, pela constatação das seguintes irregularidades: "Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ICM no valor de Cr\$12.240,58 (Doze mil, duzentos e quarenta cruzeiros e cinquenta e oito centavos), referente a diferença recolhida a menor, devidamente lançada nos livros próprios, conforme demonstrativo em anexo. A firma infringiu o disposto no artigo 82 item I do regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992 de 13/12/77.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) dias, assinado por mim, autuante, WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO, a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei n° 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 02 de março de 1982

MANOEL RAIMUNDO NUNES
 Diretor-DRT

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL N° 18/82-D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei n° 4.191/62, sem que se localizasse a firma ROLAMENTOS PLANALTO LTDA., no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO n° 01668 de 28 de janeiro de 1982, assim caracterizado: "Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 1982, na Seção de Fiscalização Tributária-DRT, a firma ROLAMENTOS PLANALTO LTDA., inscrição n° 07056466-3, C.G.C. n° 00.405.811/0001-72, com a atividade econômica de Compra e venda rolam., graxas, peças e acessórios, código de atividade n° 8.13, situada à C-05 Lote 12 Loja 14, Taguatinga, pela constatação das seguintes irregularidades: "I — Deixou de recolher no prazo regulamentar o ICM de Cr\$ 66.801,58 (sessenta e seis mil, oitocentos e um cruzeiros e cinquenta e oito centavos), apurado no C/C do ICM de janeiro de 1977 a dezembro de 1980; II deu saídas de mercadorias tributáveis como não tributáveis nos exercícios de 1978 a 1980, respectivamente de Cr\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte cruzeiros), Cr\$ 147.990,80 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa cruzeiros e oitenta centavos) e de Cr\$ 197.599,00 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros), em consequência deixou de recolher o ICM devido de Cr\$ 61.932,46 (Sessenta e um mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta e seis centavos); III deu saídas de mercadorias em janeiro/81, no valor tributável de Cr\$

3.700.000,00 emitiu o documentos fiscal não escriturou no livro fiscal próprio e não recolheu o ICM devido no Valor de Cr\$407.000,00 (quatrocentos e sete mil cruzeiros) tudo conforme Termo de Fiscalização lavrado às fls. 26, do livro fiscal competente, demonstrativos de C/C do ICM e da conta Mercadorias e xerox da NF Série C-1 n° 461, que passam a integrar o presente Auto. Enquadramento legal: art. 16, item I, "a", do RICM aprovado p/Decreto n° 1697/71, c/ a redação dada p/ Decreto n° 2185/73; arts. 82, item I e 105, §2°, do RICM aprovado pelo Decreto n° 3992, de 13/12/77".

Pelo que lavramos o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) dias, assinado por nós, autuante. PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI e ARABELA DA CUNHA MELO — Fiscais de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO, a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei n° 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 04 de fevereiro de 1982

MANOEL RAIMUNDO NUNES
 Diretor-DRT.

**SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE
 VEICULOS RODOVIARIOS DE BRASILIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 letra "b" do Estatuto Social da Entidade, combinado com o artigo 524, da CLT, CONVOCA todos os associados em dia com suas obrigações Sindicais, com direito de votar, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Mobiliária de Brasília, sito à Av. W/3 Norte Quadra 504, terraço, no dia 12 de março de 1982, às 17:00 (dezessete) horas em primeira convocação com a metade e mais 01 (um) dos sócios em dia ou às 19:00 (dezenove) horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presente, com a seguinte ordem do dia:

- 1° — Prestação de contas do exercício de 1981;
- 2° — Deliberar sobre implantação especial do ponto de Táxi no Aeroporto Internacional de Brasília;
- 3° — Deliberar sobre filiação de novos associados.

Brasília-DF, 09 de março de 1982

FRANCISCO MATOS DE SOUZA
 Presidente

(DAR - Cr\$10.419,60)

(Dias 9, 10 e 11)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.